



Decreto nº 005/2021, de 04 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre Designação de Secretária Municipal Gestora, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA P-IV, admitida em: 22.01.2014, a Sra **FERNANDA SOARES BORGES PERINELLI**, portadora do CPF/MF: 000.495.921-30, para o exercício das funções do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, bem como para desempenhar as funções de **GESTORA** do **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FUNDEB** CNPJ nº 29.918.260/0001-22, e do **Fundo Municipal da Educação – FME**, CNPJ nº 29.918.260/0001-22 desde já sendo-lhe atribuídas, dentre outras, as seguintes obrigações básicas:

I – Responder pela gestão integral do FUNDEB e FME autorizando contratações, assinando toda gestão orçamentária das Pastas.

II – Responder de forma conjunta com o titular da Pasta Municipal de Finanças, por toda movimentação financeira bancária dos recursos alocados sob a sua responsabilidade.

III – Responder pelo controle da execução orçamentária da Pasta; do cumprimento da meta mínima de gasto de 25% da receita corrente líquida municipal com as ações de educação municipal; do cumprimento da meta máxima prevista no art. 20, III, “b”, da Lei Complementar nº 101/2000.

IV – Acompanhar as audiências de apresentação dos relatórios quadrimestrais da gestão fiscal.

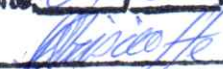
V – Responder pela lotação funcional de servidores colocados à disposição de sua Pasta.

Art. 2º - E fica revogada a Portaria 432/20 de 31.08.2020 que desempenhava a função de Diretora Escolar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 04 de janeiro de 2021.


Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento. “Art. 19, II C.F.”
Campinorte, 04 / 01 / 2021

Secretário de Administração

